

da verba de representação do Prefeito Municipal.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro do corrente ano.

Zilton Custódio da Silva  
Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Doce do Norte

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

15-02-91

### RESOLUÇÃO Nº 002/91

"AUTORIZA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Seja o Presidente da Câmara Municipal, autorizando a abastecer seu veículo particular à disposição do seu Gabinete, enquanto o Poder Legislativo não possuir veículo próprio.

ART. 2º - Seja o Presidente da Câmara Municipal, autorizando a abastecer o veículo de uso pessoal nos dias de realização de suas Sessões.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zilton Custódio da Silva  
Oficial Administrativo  
Câmara Munic. Água Doce do Norte

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

28-02-91